



PORTARIA Nº 0272/GPMAAN/2025, em 14 de Agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES  
ARIMATEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 140/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0251/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0210/2025/PJ/AJ/PMAAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA**, matrícula: 002162-2, Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

  
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 187/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0321/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0204/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **TATIANE RIBEIRO DE LIMA**, matrícula: 00255-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2012 a 14/09/2017, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**F8EFC06C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0270/GPMAAN/2025**

em 14 de Agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 188/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0322/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0205/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA**, matrícula: 00240-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 30/06/2025, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**1B2B799C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0271/GPMAAN/2025**

em 14 de Agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ELIAS DA SILVA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0264/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0206/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **ELIAS DA SILVA LEITE**, matrícula:001225, mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 01/06/2019, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**8D59C8FD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0272/GPMAAN/2025**

em 14 de Agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 140/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0251/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0210/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **GLAUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATEIA**, matrícula: 002162-2, Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**2EB6E45A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0273/GPMAAN/2025**

em 14 de Agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JESCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 186/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0320/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0209/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JESCILENE CRISTINA SILVEIRA MACHADO**, matrícula: 002806-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2017 a 29/03/2022, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**67075118

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0274/GPMAAN/2025**

em 14 de Agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JANAINA DA SILVA RICARDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 169/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0314/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0208/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JANAINA DA SILVA RICARDO**, matrícula: 0021384-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**C31EB2C8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0275/GPMAAN/2025**

em 14 de Agosto de 2025.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA WENNY MARIA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 172/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0317/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;  
**CONSIDERANDO** o Relatório da Gestora de Recursos Humanos;  
**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 0207/2025/PJ/AJ/PMAAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **WENNY MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula: 00246-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 30/06/2025, compreendido no período dos meses de Setembro a Novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**17E37289

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0276/GPMAAN/2025.**